



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PMDB



INDICAÇÃO ^{IND 7406/2016}, de 2016
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

L I D O
Em, 03/05/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo a ampliação da campanha pública de vacinação contra a Gripe H1N1 aos servidores da Secretaria de Educação, Segurança e do Sistema Sócio Educativo do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo a ampliação da campanha pública de vacinação contra a gripe H1N1 aos servidores da Secretaria de Educação, Segurança e do Sistema Sócio Educativo do Distrito Federal.

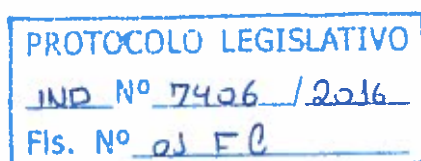
JUSTIFICAÇÃO

As campanhas de vacinação realizada no Distrito Federal, cumprem a agenda do Governo Federal distribuindo gratuitamente a vacina para aqueles elencados como grupo de risco entre eles os idosos, os doentes crônicos, as crianças, e os profissionais da saúde estão no grupo prioritário.

A presente indicação, tem por objetivo ampliar a vacinação contra a gripe H1 N1 aos servidores da educação, que em razão do contato permanente e direto com o público (estudantes), são colocados em permanente risco de contágio.

O mesmo risco de contágio, sofrem os Servidores da Secretaria de Segurança e do Sistema Sócio Educativo, que atuam nas carceragens do sistema penitenciário e por isso a proposta de lei estende a estes servidores a prerrogativa de vacinação contra H1N1.

Cumprе ressaltar que tal medida, irá contribuir para preservar a saúde desses profissionais e impedir a interrupção da realização do trabalho, gerando economia aos cofres públicos.



Wellington Luiz
Deputado Distrital
PMDB



SECRETARIA LEGISLATIVA 29/04/2016 12:28

Del 11.944



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/05/2016 13:48


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

